

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 00667/2017-DGAF/GAB/SEMAS
BELÉM, 04 DE MAIO DE 2017.**

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;
CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5810, de 24.01.1994;
CONSIDERANDO o Documento nº 11919/2017;
RESOLVE:

I – Conceder 150 (cento e cinquenta) dias de Licença Prêmio ao servidor WALMIR CANTUÁRIA CASTRO, matrícula 3253090/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no Gabinete do Secretário, nos períodos de 08/05/2017 a 06/07/2017, 07/07/2017 à 04/09/2017 e 05/09/2017 a 04/10/2017, referente as parcelas dos triênios 2007/2010, 2010/2013 e 1ª parcela do triênio 2013/2016, respectivamente.
II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 174685**PORTARIA Nº 00638/2017-DGAF/GAB/SEMAS
BELÉM, 28 DE ABRIL DE 2017.**

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;
CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5810, de 24.01.1994;
CONSIDERANDO o Documento nº 8580/2017;
RESOLVE:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a servidora MARY ANNE MONTEIRO DA GAMA, matrícula 5840236/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotada na Diretoria de Ordenamento, Educação e Descentralização da Gestão Ambiental, no período de 02/05/2017 a 30/06/2017 referente ao triênio 2013/2016.
II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 174670**PORTARIA Nº 00637/2017-DGAF/GAB/SEMAS
BELÉM, 28 DE ABRIL DE 2017.**

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;
CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5810, de 24.01.1994;
CONSIDERANDO o Documento nº 8275/2017;
RESOLVE:

I – Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor FÁBIO NOBRE BRAZ, matrícula 57194148/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, lotado na Consultoria Jurídica, no período de 03/05/2017 a 01/06/2017 referente a 1ª parcela do triênio 2011/2014.
II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 174654**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 00669/2017-DGAF/GAB/SEMAS
BELÉM, 04 DE MAIO DE 2017.**

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;
CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 21501;
RESOLVE:

I – Conceder 22 (vinte e dois) dias de Licença Saúde a servidora GILVANIA MARIA DE SA, matrícula 57175584/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotada na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, no período de 24/03/2017 a 14/04/2017.
II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 174690**DIÁRIA****PORTARIA Nº 0658/2017-GAB/SEMAS DE 28 DE ABRIL
DE 2017**

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS OFICINAS COLABORATIVAS SOBRE A REVISÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA USINA HIDRELÉTRICA (UHE) DE TUCURI/PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: MARABÁ/PA, ITUPIRANGA/PA, JACUNDÁ/PA E TUCURUI/PA
PERÍODO: 06/05 A 13/05/2017 - (07 E ½) DIÁRIA.
SERVIDORES:
- 57196917/1 - ANDRE ARAGAO DA SILVA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 5840503/3 - IOLENE FREITAS DE AZEVEDO - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 54187134/4 - MARIA DA CONCEICAO SILVA ROSA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 57175424/1 - MARLI DA CONCEICAO DE SOUSA BORGES - (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)
- 5903144/1 - KLEITON DE ARAUJO MACEDO - (TECNICO EM GESTAO PUBLICA)
- 5894318/1 - VINICIUS SILVA DA SILVA- (TECNICO EM GESTAO PUBLICA)
- 5769310/3 - ALCIDEA DOS SANTOS - (GERENTE)
- 86193/1 - JOSE MARIA NASCIMENTO GOMES - (MOTORISTA)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 174403**PORTARIA Nº 0675/2017-GAB/SEMAS DE 05 DE MAIO
DE 2017**

OBJETIVO: REALIZAREM VISTORIA TÉCNICA EM PROJETO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: TAILÂNDIA/PA
PERÍODO: 25/04 A 28/04/2017 - (03 E ½) DIÁRIAS.
SERVIDORES:
- 5926171/1 - LARISSA DE CARVALHO LIMA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 5901825/3 - JESSICA CRISTINA OLIVEIRA MACIEL - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 5899213/2 - MAURO ALEXANDRE AGUIAR - (MOTORISTA)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 174639**PORTARIA Nº 0676/2017-GAB/SEMAS DE 05 DE MAIO
DE 2017**

OBJETIVO: REALIZAREM VISTORIA TÉCNICA EM PROJETO NO MUNICÍPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: SANTARÉM/PA
PERÍODO: 10/05 A 13/05/2017/2017 - (03 E ½) DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 57215630/1 - FERNANDA KELLY VALENTE DA SILVA - (ENGENHEIRO FLORESTAL)
- 57230164/1 - RIVALDO COSTA CARDOSO JUNIOR - (ENGENHEIRO FLORESTAL)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 174652**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO Nº.: 98859/GEFLOR/CONFISC/DIFISC/
SAGRA/2017**

Á
TRANSPORTAN COMERCIO E TRANSPORTES LTDA ME
End: RUA JUPTER CONJUNTO ORLANDO LOBATO Nº 235 BAIRRO PARQUE VERDE
CEP: 66635-480 Belém – PA
Pelo presente instrumento, fica a empresa TRANSPORTAN-Comércio e Transportes Ltda-me, Notificada de acordo no que consta nos autos do processo nº 36203/2010, no qual foi baseado a lavratura do Auto de Infração nº 3354/2016/GEFLOR, na sede desta Secretaria, por ter solicitado regularização ambiental para exercer atividade de comércio de Produtos Florestais, por prestar informações falsas, no sistema oficial de controle, visto que a empresa não possui base física no local informado processo 36203/2010, referente ao cadastro no CEPROF-PA. Contrariando o Art. 82 do Decreto Federal Lei 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, incisos da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art.70 inciso § 1º da Lei Federal 9.605/1998. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 10 (dez)

dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar.

Este Edital está estabelecido, conforme Art.138, parágrafo 1º, inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual 5.887/95, não cabendo nova Notificação

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 98736/GEFAU/COFISC/DIFISC/
SAGRA/2017**

Á
Edimilson Sarges Soares
End: Rua Batista Campos, CON, 203-PROX. DO CEMITÉRIO BETANIA
CEP: 68445-000 Barcarena – PA
Considerando o documento nº 35932/14 protocolizado nesta SEMAS, no qual o Senhor EDIMILSON SARGES SOARES reconhece ter sobre sua responsabilidade 05 (cinco) passeriformes, 01 fêmea e 04 machos – sendo conhecidos popularmente como: curió (Sporophila angolensis), Papagaio(Amazona amazônica),Sábua Vermelha (Turdus rufiventris).
Esta Diretoria de Fiscalização (DIFISC) o notifica a entregar os animais no prédio da SEMAS localizado na Av. João Paulo II, s/n, Bairro do Curio-Utinga, Belém - PA, no período de 25/04/2017, de 08h: 00min as 12h: 00min, munido de documentos pessoais (RG e CPF) e comprovante de residência. Ressalta-se que a entrega dos animais descritos no citado documento, bem como de qualquer animal silvestre que esteja em sua posse, se faz necessária haja vista que se encontra em situação de cativeiro sem autorização do órgão ambiental competente.
Conforme o Artigo 24,§ 5º do Decreto Federal nº 6514/2008 no caso de guarda de espécime silvestre, deve a autoridade competente deixar de aplicar as sanções previstas neste Decreto, quando o agente espontaneamente entregar os animais ao órgão ambiental competente.

O interessado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/95.

Este edital está estabelecido, conforme Art.138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 897/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 98665/GERAD/COFISC/DIFISC/
SAGRA/2017**

Á
FRANCISCA DE ARAUJO DIAS
End: PA CINTURÃO VERDE, LOTE 62, ZONA RURAL
CEP: 68500-000 Marabá – PA
Pelo presente instrumento, fica a Srª., Francisca de Araújo Dias, notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 40575/2016, no qual consta o Auto de Infração nº 8098/2016-GERAD, lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade extração de minério manganês, em face de explorar recurso mineral (manganês), descumprindo a legislação federal e os demais atos e normas ambientais, deixando de recuperar 3,63 ha de área degradada pela exploração e concorrendo para a infração e se beneficiando, contrariando Art. 63, Parágrafo Único do Decreto Federal 6514/2008, enquadrando – se no Art. 118, Incisos I e VI, Art. 129 Incisos I, II e III, da Lei Estadual 5887/1995 e em consonância com os Art. 70 da Lei Federal 9605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 98611/ GERAD/CONFISC/DIFISC/
SAGRA/2017**

Á
COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
End: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 41, BAIRRO: COMERCIO
CEP: 66010-000 Belém – PA
Pelo presente instrumento, fica a empresa COMPANHIA DOCAS DO PARÁ, notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 33173/2015, no qual consta o Auto de Infração nº 3180/2015-GERAD, lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de porto, em face de praticar atos de abusos e maus tratos em animais bovinos durante operações de resgate no navio HAIDAR ocorrido em 06.10.2015, contrariando Art. 29 do Decreto Federal 6514/2008 e § 2º do Art. 32 da Lei federal 9605/1998, enquadrando – se no Art. 118, Incisos VI da Lei Estadual 5887/1995 e em consonância com os Art. 255 da Constituição Federal 1988 e Art. 70 da Lei de Crimes Ambientais.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 174343